



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Relatório do Controle Interno

Prestação de Contas

***da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Exercício Financeiro de 2020***

2021

***Assessoria de Controle Interno e Auditoria
da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão***

Composta por:

Carlos Alberto Pinheiro Barros Júnior
Analista Ministerial
Assessor-Chefe de Controle Interno e Auditoria

Alan Vasconcelos Santos
Analista Ministerial

Fábio Rafael Viana Lobato da Silva
Analista Ministerial

Francisca Ferreira de Sousa
Analista Ministerial

Raimundo João Serejo Azevedo Filho
Técnico Ministerial

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. DO ORÇAMENTO	5
2.1 Da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos Créditos Adicionais	5
2.2 Das Receitas	5
2.3 Das Despesas	6
3. DO FINANCEIRO	10
4. DO PATRIMÔNIO	12
5. DA DESPESA EXECUTADA POR AÇÃO	19
6. DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO	21
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	22



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2020

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Controle Interno, que acompanha a Prestação de Contas Anual do Chefe do Ministério Público do Estado do Maranhão, é exigência das Instruções Normativas – TCE/MA nº. 012/2005 e nº. 026/2011, que dispõem sobre a forma de apresentação da prestação de contas anual, inclusive no tocante aos documentos necessários à sua composição.

Neste relatório, faz-se uma análise da regularidade da realização da receita e da despesa, da execução do orçamento e dos programas de trabalho e o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Procuradoria Geral de Justiça, no exercício financeiro de 2020, baseada nas demonstrações contábeis, relatórios contidos na prestação de contas e em dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/MA e do GESP – Módulos Patrimônio e Material.

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2020

2. DO ORÇAMENTO

2.1 Da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos Créditos Adicionais

A Lei Orçamentária Anual – Lei Estadual nº. 11.205, de 31/12/2019, autorizou inicialmente para a Procuradoria-Geral de Justiça recursos na ordem de R\$ 378.309.000,00 (trezentos e setenta e oito milhões e trezentos e nove mil reais) e, mediante abertura de créditos adicionais, tal montante foi alterado para R\$ 539.149.048,00 (quinhentos e trinta e nove milhões, cento e quarenta e nove mil e quarenta e oito reais).

No exercício em exame, foram realizadas aberturas de créditos suplementares em favor da PGJ, em conformidade com os artigos 40 a 46 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, aumentando o valor global das dotações em R\$ 160.840.048,00 (cento e sessenta milhões, oitocentos e quarenta mil e quarenta e oito reais).

2.2 Das Receitas

Conforme se depreende da análise do Balanço Orçamentário, no exercício, não houve receita orçamentária, gerando conseqüentemente um déficit orçamentário no montante de R\$ 535.849.600,69 (quinhentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais e sessenta e nove centavos). Já no Balanço Financeiro podemos observar que os ingressos foram decorrentes das transferências financeiras recebidas, no montante de R\$ 537.805.275,85 (quinhentos e trinta e sete milhões, oitocentos e cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2020

2.3 Das Despesas

A execução da despesa orçamentária da Procuradoria Geral de Justiça, no exercício de 2020, pode ser demonstrada como segue:

UNIDADE GESTORA: 070101 - Procuradoria Geral de Justiça						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS (B)	DESPESAS LIQUIDADAS (C)	DESPESAS PAGAS (D)	SALDO DA DOTAÇÃO (E) = (A - B)
DESPESAS CORRENTES	375.129.000,00	529.528.798,00	526.265.733,61	524.752.019,80	524.742.769,80	3.263.064,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	306.033.000,00	423.995.504,00	423.950.104,42	423.950.104,42	423.950.104,42	45.399,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.096.000,00	105.533.294,00	102.315.629,19	100.801.915,38	100.792.665,38	3.217.664,81
DESPESAS DE CAPITAL	3.180.000,00	9.620.250,00	9.583.867,08	3.225.595,79	3.222.808,44	36.382,92
INVESTIMENTOS	3.180.000,00	9.620.250,00	9.583.867,08	3.225.595,79	3.222.808,44	36.382,92
TOTAL	378.309.000,00	539.149.048,00	535.849.600,69	527.977.615,59	527.965.578,24	3.299.447,31



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2020

Quando fazemos o cotejo entre as **despesas empenhadas** e as **despesas pagas**, por **categoria econômica**, no exercício de 2020, verificamos que 99,71% das **despesas correntes** empenhadas foram pagas, ao passo que foram pagas 33,63% das **despesas de capital** empenhadas, na forma abaixo demonstrada:

CATEGORIA ECONÔMICA	DESPEAS EMPENHADAS (B)	DESPEAS PAGAS (D)	% (D / B)
DESPEAS CORRENTES	526.265.733,61	524.742.769,80	99,71
DESPEAS DE CAPITAL	9.583.867,08	3.222.808,44	33,63
TOTAL DAS DESPEAS	535.849.600,69	527.965.578,24	98,53

Quando fazemos a mesma análise, mas com base no **grupo de natureza de despesa**, constatamos que o **maior percentual** das despesas pagas relativamente ao montante empenhado ocorreu no grupo de **pessoal e encargos sociais**, conforme demonstrado na tabela a seguir:

GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	DESPEAS EMPENHADAS (B)	DESPEAS PAGAS (D)	% (D / B)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	423.950.104,42	423.950.104,42	100,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	102.315.629,19	100.792.665,38	98,51
INVESTIMENTOS	9.583.867,08	3.222.808,44	33,63
TOTAL	535.849.600,69	527.965.578,24	98,53

Como se observa nos demonstrativos acima, no exercício de 2020, foram pagos 98,53% do valor total das despesas empenhadas, sendo que a diferença, no percentual de 1,47%, que corresponde ao valor de R\$ 7.884.022,45 (sete milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), foi inscrita em restos a pagar, no final de tal exercício.

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2020

Das despesas empenhadas no exercício de 2020, no montante de R\$ 535.849.600,69 (quinhentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais e sessenta e nove centavos), a quantia de R\$ 527.965.578,24 (quinhentos e vinte e sete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) foi paga no exercício, o que resultou na inscrição de restos a pagar, no final do exercício de 2020, no montante de R\$ 7.884.022,45 (sete milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), na forma abaixo descrita:

APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	VALORES
(+) Despesas Empenhadas	535.849.600,69
(-) Despesas Pagas	(527.965.578,24)
(=) RESTOS A PAGAR – INSCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	7.884.022,45
Restos a Pagar Processados	12.037,35
Restos a Pagar Não Processados	7.871.985,10

Do valor total inscrito em restos a pagar no final do exercício de 2020, ou seja, R\$ 7.884.022,45 (sete milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), R\$ 7.871.985,10 (sete milhões, oitocentos e setenta e um mil e novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) referem-se aos restos a pagar não processados, e o restante, no valor de R\$ 12.037,35 (doze mil e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), aos restos a pagar processados.

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2020

Quanto à **execução da despesa extraorçamentária**, verificamos que, do montante de R\$ 18.822.944,00 (dezoito milhões, oitocentos e vinte e dois mil e novecentos e quarenta e quatro reais), inscrito em restos a pagar em 2019, foi realizado o desembolso para pagamento no valor de R\$ 16.700.571,89 (dezesseis milhões, setecentos mil e quinhentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), de modo que a diferença, no valor de R\$ 2.122.372,11 (dois milhões, cento e vinte e dois mil e trezentos e setenta e dois reais e onze centavos), foi parte reinscrita em restos a pagar no valor de R\$ 1.737.205,06 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, duzentos e cinco reais e seis centavos) e o restante, no valor de R\$ 385.167,05 (trezentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e cinco centavos) foi cancelado no final de 2020, gerando uma disponibilidade financeira como fonte de recurso para composição do superávit financeiro no final do exercício.

No que tange às **despesas com pessoal e encargos sociais**, ao longo do exercício de 2020, verificamos que, após as deduções legais, a despesa líquida com pessoal e seu respectivo comprometimento em relação à receita corrente líquida estadual apresentaram os seguintes valores nos três quadrimestres do referido exercício, demonstrando, portanto, o cumprimento do limite com despesa de pessoal estabelecido no art. 20, II, “d”, da Lei Complementar nº. 101/2000-LRF, conforme consta na tabela abaixo:

QUADRIMESTRE	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	% DESPESA COM PESSOAL
1º.	282.060.023,58	14.959.941.998,00	1,89%
2º.	293.356.712,58	15.747.722.688,09	1,86%
3º.	324.104.509,92	16.206.158.966,26	2,00%

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2020

3. DO FINANCEIRO

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, ficou evidenciado que, no início do exercício de 2020, a Procuradoria Geral de Justiça apresentou disponibilidade de caixa no montante de R\$ 18.878.340,20 (dezoito milhões, oitocentos e setenta e oito mil e trezentos e quarenta reais e vinte centavos), sendo que, ao final de tal exercício, o saldo em questão diminuiu para R\$ 11.477.880,92 (onze milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).

O fluxo financeiro pode ser demonstrado no quadro a seguir:

FLUXO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
DISPONIBILIDADE DE CAIXA em 31/12/2019:	18.878.340,20
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	537.805.275,85
(-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS	(527.965.578,24)
(-) DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS PAGAS	(16.700.571,89)
(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	(539.585,00)
DISPONIBILIDADE DE CAIXA em 31/12/2020:	11.477.880,92

Após análise do Balanço Financeiro, verificamos que houve a redução do saldo em espécie em caixa no final do exercício, o que demonstra um resultado financeiro negativo no montante de R\$ 7.400.459,28 (sete milhões, quatrocentos mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), na forma abaixo demonstrada:

APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(+) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	11.477.880,92
(-) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	(18.878.340,20)
RESULTADO FINANCEIRO NEGATIVO	7.400.459,28



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2020

Os recursos financeiros da Procuradoria Geral de Justiça e os depósitos de terceiros em espécie sob nossa responsabilidade foram depositados durante todo o exercício em rede bancária oficial, formando o saldo das disponibilidades de caixa em 31/12/2020, após as devidas conciliações bancárias, atendendo à determinação da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme quadro a seguir:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE/ POUPANÇA	SALDO SIAFEM EM 31/12/2020
BANCO DO BRASIL	3846-6	159427-3	11.430.622,37
		5229-9	47.199,45
BANCO BRADESCO	1152	80119-4	59,10
TOTAL			11.477.880,92

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2020

4. DO PATRIMÔNIO

As variações ocorridas no patrimônio, resultantes e independentes da execução orçamentária, durante o exercício financeiro de 2020, estão demonstradas, por determinação do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e da Lei Federal nº. 4.320/1964, na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Preliminarmente, cumpre registrar a perene diligência do Ministério Público do Estado do Maranhão no tocante à observância dos normativos emanados dos órgãos de controle externo, notadamente, no contexto do presente item deste relatório, das prescrições contidas nos seguintes instrumentos:

I) Portaria STN nº. 548/2015 (dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual), da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que estabelece para os Estados, já a partir do exercício de 2020, a obrigatoriedade dos registros contábeis concernentes ao “reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável”;

II) Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios; e

III) Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, de 22 de setembro de 2017, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, bem como as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº. 12 – Contabilização de Transferências de Bens Móveis e Imóveis, emitida pela STN.

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2020

Como parte dos esforços envidados para dar fiel cumprimento aos referidos normativos, o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão determinou, mediante a edição da PORTARIA-GAB/PGJ-50542020, a designação de servidores para comporem comissão visando o estabelecimento e normatização dos procedimentos a serem utilizados na implementação da depreciação de bens móveis e imóveis do Ministério Público do Estado do Maranhão, tendo em vista o Processo Administrativo nº. 6638/2020.

Deste modo, após circunstanciada análise das normas afins, bem como da realidade institucional deste Ministério Público Estadual, foram apresentados pela aludida comissão um Relatório Técnico (Reconhecimento, Mensuração, Depreciação e Reavaliação do Ativo Imobilizado) e uma minuta de Ato Regulamentar, o que ensejou a edição das seguintes normas, no âmbito deste Órgão Ministerial:

I) Ato Regulamentar nº. 026/2020-GPGJ, que dispõe sobre os procedimentos a serem utilizados para o reconhecimento e mensuração dos ativos imobilizados (bens móveis permanentes e bens imóveis), assim como para a implementação da depreciação e da reavaliação desses; e

II) Ato Regulamentar nº. 027/2020-GPGJ, que instituiu o Sistema GESP – Módulos Patrimônio e Material, como sistema oficial de gestão patrimonial utilizado no âmbito do Ministério Público Estadual, a partir do exercício de 2020.

Assim, na senda do cumprimento dos normativos e instrumentos regulamentares até aqui elencados, este Ministério Público Estadual implementou, já no exercício de 2020, procedimentos referentes ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos seus bens móveis e imóveis, respectiva depreciação, amortização ou exaustão, bem como reavaliação e redução ao valor recuperável.

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2020

No contexto específico dos bens móveis permanentes, procedeu-se à depreciação no Sistema GESP – Módulo Patrimônio, adotando-se como parâmetro os respectivos valores de aquisição.

Na seara da gestão patrimonial dos bens imóveis, com fulcro sobretudo no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura – COEA, em alinhamento com a Coordenadoria de Administração – CAD e a Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COF, deste Órgão, procederam à segregação entre os terrenos e as edificações, com reflexos no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/MA.

Posteriormente, com base nos cálculos efetuados pela COEA, os referidos bens imóveis (terrenos e edificações) foram reavaliados e, por fim, as edificações sofreram as devidas depreciações.

Ao termo dessa breve contextualização, necessária para melhor compreensão da temática em questão, damos continuidade ao relatório, com a avaliação do resultado patrimonial da unidade gestora em análise.

Considerando que a apuração do resultado patrimonial implica o confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD), restou evidenciado, após análise do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais, que ocorreu um resultado superavitário de R\$ 4.526.848,24 (quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil e oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), na forma demonstrada pela tabela a seguir:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2020

APURAÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	
1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	539.850.010,11
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	539.719.324,32
VALORIZ. E GANHOS C/ATIVOS E DESINC. PASSIVOS	6.009,13
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	124.676,66
2. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	535.323.161,87
PESSOAL E ENCARGOS	423.948.197,73
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	17.811.744,44
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	91.488.527,90
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	539.585,00
DESVALOR. E PERDA DE ATIVO E INCORP. PASSIVO	396.895,80
TRIBUTÁRIAS	1.118.711,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	19.500,00
3. RESULTADO PATRIMONIAL POSITIVO	4.526.848,24

Para melhor compreensão da gestão dos bens patrimoniais, discriminaremos os cenários relativos aos bens de estoque, aos bens móveis e aos bens imóveis, ao fim do exercício de 2020.

a) quanto aos **bens de estoque**, o saldo inicial do exercício de 2020 na referida conta foi de R\$ 729.697,36 (setecentos e vinte e nove mil e seiscentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), encerrando-se com R\$ 633.761,04 (seiscentos e trinta e três mil e setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos), havendo, desta forma, uma diminuição dos referidos bens, na ordem de R\$ 95.936,32 (noventa e cinco mil e novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme movimentação a seguir:

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2020

MOVIMENTAÇÃO DOS BENS DE ESTOQUE NO EXERCÍCIO	
SALDO DOS BENS DE ESTOQUE EM 31/12/2019:	729.697,36
(+) AQUISIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	434.622,27
(+) AQUISIÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS	270.060,31
(-) TOTAL DAS BAIXAS	(800.618,90)
SALDO DOS BENS DE ESTOQUE EM 31/12/2020:	633.761,04
DECRÉSCIMO DOS BENS DE ESTOQUE EM 2020:	95.936,32

b) quanto aos **bens móveis**, verificamos que, após confrontar as aquisições orçamentárias e extraorçamentárias, bem como as incorporações e as desincorporações patrimoniais, em princípio apresentava um acréscimo patrimonial, mas em virtude da instituição da depreciação com base nos valores de aquisições dos referidos bens, constatamos um decréscimo patrimonial na ordem de R\$ 37.144.049,47 (trinta e sete milhões, cento e quarenta e quatro mil e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme segue abaixo demonstrado:

MOVIMENTAÇÃO DOS BENS MÓVEIS NO EXERCÍCIO	
SALDO DOS BENS MÓVEIS EM 31/12/2019:	65.327.159,96
(+) AQUISIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE BENS MÓVEIS	1.851.131,04
(+) AQUISIÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS DE BENS MÓVEIS	589.281,46
(+) AQUISIÇÕES EXTRAORÇAM. DE BENS MÓVEIS POR DOAÇÃO	6.009,13
(-) DESINCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	(396.895,80)
(=) SALDO DOS BENS MÓVEIS EM 31/12/2020:	67.376.685,79
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS:	(39.193.575,30)
(=) VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS EM 31/12/2020:	28.183.110,49
DECRÉSCIMO DOS BENS MÓVEIS EM 2020:	37.144.049,47

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2020

Cabe registrar que a desincorporação dos bens móveis acima mencionada foi decorrente de doações e inservibilidade, no montante de R\$ 396.895,80 (trezentos e noventa e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), na forma a seguir descrita:

DESINCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS NO EXERCÍCIO	
DOAÇÕES	175.355,03
INSERVIBILIDADE	221.540,77
TOTAL DAS DESINCORPORAÇÕES DOS BENS MÓVEIS:	396.895,80

c) quanto aos **bens imóveis**, constatamos que os bens imóveis em andamento, bem como as incorporações e as depreciações patrimoniais ocorridas no exercício de 2020, elevaram o patrimônio em R\$ 5.064.689,69 (cinco milhões, sessenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo:

MOVIMENTAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS NO EXERCÍCIO	
SALDO DOS BENS IMÓVEIS EM 31/12/2019:	163.861.670,27
(+) BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO (PGJ)	4.701.532,09
(+) INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO DO FEMPE	1.693.525,83
(+) INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (EDIFICAÇÃO)	147.658,17
(+) INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (TERRENOS)	72.864,47
(=) SALDO DOS BENS IMÓVEIS EM 31/12/2020:	170.477.250,83
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS:	(1.550.890,87)
(=) VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL DOS BENS IMÓVEIS EM 31/12/2020:	168.926.359,96
ACRÉSCIMO DOS BENS IMÓVEIS EM 2020:	5.064.689,69

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2020

Quanto ao **superávit financeiro do exercício de 2020**, ao analisarmos os Balanços Patrimonial e Financeiro, verificamos que sua apuração consiste na diferença entre o Ativo Financeiro com o Passivo Financeiro, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 1.855.406,52 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme quadro abaixo:

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
1. ATIVO FINANCEIRO	15.120.063,28
2. PASSIVO FINANCEIRO	(13.264.656,76)
SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.855.406,52

Sob nossa **responsabilidade com terceiros**, verificamos a existência do montante de R\$ 3.643.429,25 (três milhões, seiscentos e quarenta e três mil e quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), sendo que, deste valor, R\$ 3.642.182,36 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e cento e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) correspondem a fianças, cauções e seguros-garantias; e a pequena diferença de R\$ 1.246,89 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) refere-se a outros consignatários.



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2020

5. DA DESPESA EXECUTADA POR AÇÃO

O Plano Plurianual do Estado do Maranhão contemplou a Procuradoria Geral de Justiça Estadual com 06 (seis) ações de atuação institucional.

Quanto ao cumprimento das metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, temos a informar que, em 2020, esta Unidade Gestora atribuiu metas físicas somente para 02 (duas) ações, a saber: **Construção da Sede Própria do Ministério Público (código: 3037)** e **Desenvolvimento Institucional (código: 4426)**, sendo que a primeira cumpriu, somente, 8,33% e a segunda foi cumprida integralmente, conforme se observa no demonstrativo a seguir, correspondente à Despesa Executada por Ação.

Prestação de Contas da PGJ | Exercício Financeiro de 2020



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DESPESA EXECUTADA POR AÇÃO

EXERCÍCIO

2020

EMISSÃO

31/03/2021 08:51:50

COD	AÇÃO	TIPO	SIGLA	PRODUTO	UNI. MEDIDA	META FÍSICA			VALOR: R\$					
						PLANEJ.	EXECUT.	%	DOT INICIAL	DOT ATUAL (A)	EMP (B)	LIQUIDADO (C)	%(C/A)	PAGO (D)
0900	CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL		PGJ	MEDIDO PELA DESPESA	R\$	0,00	0,00	0,00	34.172.175,00	62.935.455,62	62.935.454,63	62.935.454,63	100,00	62.935.454,63
0901	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA		PGJ	MEDIDO PELA DESPESA	R\$	0,00	0,00	0,00	10.435.101,00	9.887.244,00	9.887.243,86	9.887.243,86	100,00	9.887.243,86
0963	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS		PGJ	MEDIDO PELA DESPESA	R\$	0,00	0,00	0,00	578.652,00	682.435,00	638.827,97	638.827,97	93,61	638.827,97
2963	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA		PGJ	MEDIDO PELA DESPESA	R\$	0,00	0,00	0,00	332.023.072,00	456.290.953,38	453.084.876,22	451.377.200,37	98,92	451.367.950,37
3037	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO		PGJ	Prédio Construído e Aparelhado	unidade	12,00	1,00	8,33	100.000,00	9.240.250,00	9.228.210,28	3.072.901,03	33,26	3.070.113,68
4426	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		PGJ	Pessoa Capacitada	unidade	65,00	65,00	100,00	1.000.000,00	112.710,00	74.987,73	65.987,73	58,55	65.987,73

TOTAL GERAL	META FÍSICA			VALOR: R\$					
	PLANEJ.	EXECUT.	%	DOT INICIAL	DOT ATUAL (A)	EMP (B)	LIQUIDADO (C)	%(C/A)	PAGO (D)
	77,00	66,00	85,71	378.309.000,00	539.149.048,00	535.849.600,69	527.977.615,59	97,93	527.965.578,24

“2021 – O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas.”
 Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís/MA, CEP: 65076-820 | Telefone: (98) 3219-1774 | e-mail: auditoria_interna@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2020

6. DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO

Em atendimento à exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à Transparência da Gestão Fiscal, no site do Ministério Público do Estado do Maranhão, no *link* “<https://mpma.mp.br/index.php/transp-execucao-orcamentaria-financeira>”, podem ser acessadas, por qualquer cidadão, as informações sobre realização de receitas e despesas, consultas de despesas por credor, além de consultas de pagamentos, empenhos e liquidações.

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2020

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a legislação pertinente à matéria, notadamente a Lei Federal nº. 4.320/1964 e a Lei Estadual nº. 11.205/2019, bem como as Instruções Normativas – TCE/MA nº. 012/2005 e nº. 026/2011, que dispõem sobre a forma de apresentação da prestação de contas anual do Chefe do Ministério Público do Estado, e com base na documentação disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças desta Procuradoria, nos relatórios constantes na prestação de contas em análise e nos registros dos sistemas SIGEF/MA e GESP – Módulos Patrimônio e Material, manifestamo-nos pela regularidade da Prestação de Contas da Procuradoria Geral de Justiça, referente ao exercício de 2020, especificamente no que tange à realização da receita e da despesa.

É o relatório que esta Assessoria de Controle Interno e Auditoria encaminha ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, para conhecimento e deliberação das providências julgadas cabíveis.

São Luís (MA), 31 de março de 2021.

Carlos Alberto Pinheiro Barros Júnior
Analista Ministerial
Assessor-Chefe de Controle Interno e Auditoria